



VERBAS QUE DEIXARAM DE FIGURAR NO ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de Igarassú.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 15.750,00 para suprimento das verbas e dotações abaixo discriminadas, que deixaram de figurar no Orçamento do corrente Exercício;

Discriminação:

1 Engenheiro Agrônomo.....Cr\$ 4.500,00

Dotação 8990:

1 Oficial de Justiça..... " 3.750,00

1 Porteiro dos Auditórios..... " 3.750,00

1 Escrivão do Crime e Juri..... " 3.750,00

Art.2º- Fica compreendido que as gratificações atribuídas pela dotação acima será suprimida logo que o Estado, execute os benefícios da Lei, nº 468 de 5 de Maio de 1949;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, 15 de Março de 1951.

a) Humberto Angelo dos Reis Novelino.

Prefeito.

